
TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTURA FAMILIAR E ORGANIZAÇÃO SINDICAL

LEONILDE SERVOLO DE MEDEIROS

Professora de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Nos debates acadêmicos, na formulação de políticas públicas e nas organizações de representação dos trabalhadores do campo, vem se generalizando, nos anos 90, o uso do termo “agricultura familiar”. Entendida genericamente como “unidade de produção agrícola onde propriedade e trabalho estão intimamente ligados à família” (Lamarche, 1993:15), “agricultura familiar” não só recobre uma diversidade de situações, como retém uma grande amplitude de significados que vêm sendo disputados no interior da sociedade. Este artigo pretende trazer algumas indicações sobre as relações entre o sindicalismo rural e a “agricultura familiar”, procurando verificar em que contextos a adoção do novo termo se fez e que novas questões ele vem trazendo para os debates sobre representação e estrutura sindical no campo. Tal como tem aparecido nos documentos sindicais, este termo refere-se a todos “os produtores que exploram parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro, ocupante, pescador artesanal, extrativista, agregado, pequeno garimpeiro e comodatário, que atendam, simultaneamente, aos seguintes requisitos: utilização do trabalho direto e pessoal do produtor e sua família, sem concurso de emprego permanente, sendo permitido o recurso eventual à ajuda de terceiros, quando a natureza artesanal da atividade agrícola assim o exigir; que não detenha, a qualquer título, área superior a 4 módulos fiscais...; que, no mínimo, 80% da renda familiar do produtor seja originária da exploração agropecuária e/ou extrativa; que o produtor resida na propriedade ou em aglomerado urbano próximo” (Contag, 1995:53). Como se constata, essa definição pode recobrir uma enorme diversidade de situações de produção e é ampla o suficiente para incorporar as mais diversas formas de tratamento

da questão tecnológica, de relações com mercados e com as agroindústrias e de alternativas organizativas disponíveis.

Procura-se apresentar, neste artigo, como as formas de relações sociais e de produção recobertas pelo termo foram objeto de tratamento político em diferentes momentos da história brasileira, enfatizando três deles: o da constituição do “campesinato” enquanto ator político; o da constituição da categoria “trabalhadores rurais” através do trabalho sindical, dela fazendo parte o que então era denominado “pequeno produtor” e, finalmente, o da adoção da categoria “agricultura familiar”, inclusive com propostas de organização próprias.

UM POUCO DE HISTÓRIA

De um ponto de vista histórico, é possível afirmar que, embora a “produção familiar” tenha assumido diferentes formas, parece consensual que, apesar de sua importância econômica e social, ela nunca teve reconhecimento quer econômico, quer político. A literatura sobre nossa formação histórica enfatiza o fato de que as grandes unidades monocultoras sempre detiveram o controle do poder econômico e político das áreas rurais, dos núcleos urbanos que giravam em torno delas e das políticas dos governos estaduais e federais.¹ Segundo Wanderley (1995:38), “quando comparado ao campesinato de outros países, foi historicamente um *setor ‘bloqueado’*, impossibilitado de desenvolver suas potencialidades enquanto forma social específica de produção” (grifos da autora). Pouco se indagou, na historiografia, sobre o lugar dos chamados “homens livres e pobres”, que proliferaram à sombra das monoculturas de exportação.

Ao se considerar a trajetória das organizações de representação de interesses na agricultura brasileira, verifica-se que, até o final dos anos 40, só se tem notícia da organização dos diferentes segmentos de grandes e eventualmente médios produtores (“fazendeiros”), que, já no início do século XX, constituíram entidades como a Sociedade Nacional da Agricultura e a Sociedade Rural Brasileira para serem seus porta-vozes, principalmente junto ao Estado. O próprio debate sobre sindicalismo e cooperativismo, na forma como se travou no início do período republicano, envolvia fundamentalmente setores das classes dominantes agrárias, não vinculadas às lavouras nobres (café, cana), interessados em buscar formas de captação de crédito agrícola.²

Quando, principalmente a partir dos anos 30, a questão sobre as formas de organização e possibilidades de sindicalização dos trabalhadores no campo começou a ocupar algum espaço no debate, procurava-se, antes de mais nada, definir quem era o “operário agrícola”, e poucos poderiam ser caracterizados como tal (Stein, 1991; Medeiros, 1995).³ De acordo com as entidades de representação dos interesses agrários já então existentes, os que viviam de atividades rurais deveriam estar representados pelas “associações de produtores”, que se colocavam na cena pública como porta-vozes dos interesses “rurais” em relação aos “urbanos”. Para essas entidades, tratava-se, por um lado, de afirmar uma unidade de interesses no campo, dada pela condição de “produtor rural”, abrangendo grandes e pequenos proprietários, parceiros, arrendatários e até mesmo “colonos” e “moradores”. A distinção entre “grandes” e “pequenos” não era a clivagem do debate. O que importava realmente, naquele momento, era descaracterizar relações de assalariamento, afirmar a existência de uma relação de sociedade entre proprietários de terra e seus subordinados e, ao mesmo tempo, negar a possibilidade de sindicalização, sob a alegação de que não havia “operários” no campo e de que a presença do sindicato viria quebrar uma suposta harmonia de interesses reinantes no campo.

A partir de meados dos anos 40, a ação do Partido Comunista começou a se voltar para o meio rural, buscando identificar e organizar o “campesinato”.⁴ Seu investimento concentrou-se nos segmentos que este partido procurava enquadrar como “assalariados” (“colonos” do café, “moradores” das áreas canavieiras do Nordeste, trabalhadores nas lavouras de cacau) e nos “arrendatários”, “foreiros” e “posseiros”, ameaçados de expulsão por aqueles que se diziam (com maior ou menor grau de legitimidade) proprietários da terra. Essas últimas categorias, envolvidas em recorrentes conflitos pela posse da terra, constituíram-se em suporte social e político para a afirmação da reforma agrária como uma bandeira síntese de

um conjunto de demandas das “massas exploradas” do campo. Através dela, esperava-se dar terra aos “camponeses pobres” e aos “semiproletários”, criando condições para uma revolução de caráter democrático-burguês. A situação do conjunto desses segmentos servia de base para a caracterização do “latifúndio” como símbolo da exploração, da arbitrariedade e do atraso político e econômico em que vivia o meio rural brasileiro e, portanto, adversário central.

Em determinados momentos de sua trajetória, o PCB chegou a manifestar dúvidas sobre a pertinência de voltar suas energias para o trabalho organizativo dos segmentos por ele classificados como “camponeses médios e pobres”. Um dos exemplos disso pode ser evidenciado no fato de que, em meados dos anos 50, analisando as demandas de pequenos produtores de algodão da Alta Sorocabana Paulista, o PCB afirmava que “a experiência indica que as associações rurais podem lutar e lutam por reivindicações que interessam à grande maioria dos camponeses (...) atualmente, nada há que indique que na Alta Sorocabana os camponeses pobres e médios devam obrigatoriamente criar suas organizações independentes” (jornal *Voz Operária*, 05/05/56, p. 10, apud Medeiros, 1995). Na análise de sua atuação em todo esse período, é fácil constatar que os investimentos mais significativos voltavam-se para a organização daqueles que considerava “assalariados” (“colonos” e “moradores”) e dos trabalhadores em luta por terra (“posseiros”, “foreiros”, “arrendatários”).

Se o PCB voltou-se, fundamentalmente, para a organização de “assalariados” e de “posseiros” e “arrendatários” que resistiam na terra às tentativas de despejo e se, no Nordeste, a partir de meados dos anos 50, as Ligas Camponesas voltaram-se para os “foreiros” ameaçados de expulsão ou de aumento das taxas de foro, há alguns indícios na literatura disponível de que a Igreja, embora tenha dirigido sua atuação para diferentes segmentos de trabalhadores do campo, interessou-se também pelos “pequenos produtores”, embora não necessariamente dentro da perspectiva de criar uma representação própria para esses segmentos e de conformar seus interesses, mas como forma de se situar no campo de disputas políticas que então se constituía e que envolvia a fundação e o controle dos sindicatos que começavam a ser legalizados e, conseqüentemente, das federações e da confederação nacional a serem criadas. Novaes (1987:124), por exemplo, referindo-se ao meio rural paraibano, afirma que “em alguns municípios... os ‘sindicatos de padre’ apareciam como a primeira proposta de organização, apresentando-se como preventivo às Ligas (...) Coincidentemente (...) as diretorias eram compostas predominantemente de pequenos proprietários e/ou rendeiros sobre os quais pessoalmente

não pesavam naquele momento ameaças diretas”. Eckert (1984), referindo-se à Frente Agrária Gaúcha, aponta em direção semelhante, acentuando a perspectiva cooperativista e vinculada à defesa dos preços dos produtos agrícolas por ela veiculada.⁵ Também no Rio de Janeiro, o sindicalismo cristão voltou-se principalmente para áreas de pequenos proprietários, não imediatamente ameaçados de expulsão, como ocorria na Baixada Fluminense.

Naquela conjuntura, no entanto, o que ganhava destaque e mobilizava politicamente era a polarização em torno do tema da terra e da reforma agrária, colocando em segundo plano o que começava a se configurar como demandas relacionadas à produção e que tinham como eixos questões referentes à cooperativização, assistência técnica, preços e previdência social. A identidade “camponês”, que se fortaleceu no período, dizia respeito fundamentalmente à luta por terra e ao enfrentamento com o “latifúndio”.⁶

Embora por ocasião da regulamentação do sindicalismo rural, em 1962, uma das categorias de enquadramento fosse a dos “produtores autônomos”, envolvendo tanto “arrendatários”, “parceiros” e “posseiros” como pequenos proprietários, o eixo principal das reivindicações socialmente colocadas ainda era, por um lado, a luta por terra e a reforma agrária e, por outro, os direitos trabalhistas.⁷ No entanto, não deixavam de aparecer com frequência, embora sem o mesmo peso político e capacidade mobilizadora, questões referentes à produção propriamente dita (tais como preço, comercialização, crédito, etc.), entendidas não só como condição para o sucesso da sonhada reforma agrária, mas também como caminho para a viabilização econômica dos “camponeses médios e pobres” (Medeiros, 1995).

OS “PEQUENOS PRODUTORES” COMO “TRABALHADORES RURAIS”

Do ponto de vista institucional-legal, a criação, após o golpe militar, em 1965, por portaria do Ministério do Trabalho, de apenas duas categorias de enquadramento sindical no campo (uma constituída pelos sindicatos de trabalhadores rurais, englobando “assalariados”, “parceiros”, “arrendatários”, “pequenos proprietários”, etc., e outra composta pelos sindicatos rurais, voltados para o setor patronal) colocou em discussão as possibilidades de enquadramento sindical de “pequenos produtores”, que passaram a ser disputados pelas duas categorias de sindicatos.⁸

Com essa medida, o Estado delimitou um grupo para o qual o sindicalismo, para viabilizar sua representação, teve que construir uma identidade e reivindicações. Segundo Palmeira, um dos feitos do movimento sindical de

trabalhadores rurais no sentido de produzir a “cristalização da unidade de classe” foi, provavelmente, “desnaturalizar simultaneamente o mais neutro (porque genérico) e menos neutro (pela referência ao trabalho) dos termos em curso no arsenal ideológico dominante – trabalhador rural – e inculcá-lo como um termo ‘naturalmente’ genérico para reunir todos os que vivem do trabalho na terra, posseiro ou pequeno proprietário, arrendatário ou parceiro, assalariado permanente ou assalariado temporário” (Palmeira, 1985:50). Para tanto, o sindicalismo precisou se fazer reconhecer como porta-voz de um amplo e diversificado segmento, e isso ocorreu permeado não só por recorrentes disputas internas, mas também pela concorrência com o sindicalismo patronal.

Ao mesmo tempo, considerando um conjunto de mecanismos legais disponíveis que elegiam a empresa rural como modelo a ser perseguido (como era o caso do Estatuto da Terra) e as políticas públicas para a agricultura que apoiavam concretamente a consolidação do grande empreendimento agropecuário e, conseqüentemente, a concentração fundiária, o Estado consolidou um consenso em torno do atraso e do caráter residual do que então passou a ser chamado, sob a ótica das políticas públicas, de “minifúndio”, “agricultura de baixa renda” ou “agricultura de subsistência”.⁹

Dessa forma, as políticas públicas – através de instrumentos como a legislação sindical com suas categorias de enquadramento –, a legislação fundiária através da definição de “módulo rural” e de “minifúndio” e as políticas agrárias e agrícolas, que em raras ocasiões voltaram-se para a chamada “pequena produção”, tiveram um papel importante no sentido de moldar um determinado segmento no interior do sindicalismo e abrir espaço para que fosse possível construir uma identidade que enfatizava seu vínculo com a esfera do trabalho, mesmo se tratando de produtores proprietários da terra e dos meios de produção.

Do ponto de vista da ação sindical, um claro privilégio da demanda por reforma agrária e da luta por direitos trabalhistas por parte da Confederação colocava o desafio de construir um espaço para a conformação e representação dos interesses do “pequeno produtor”. Sob ameaça permanente de pauperização, expropriação e proletarianização, era a partir de seu enquadramento como trabalhador que se equacionavam as questões referentes à sua situação como produtor autônomo, tais como preços mínimos, assistência técnica, estímulo às cooperativas, financiamento à produção e construção de armazéns e silos para facilitar a comercialização da produção. Essas questões passaram a ser reivindicações recorrentes ao longo dos anos, de acordo com documentos sindicais e os diversos congressos realizados pela Contag, que indicavam

uma determinada leitura dos processos em curso e das alternativas de sobrevivência (acesso às políticas agrícolas) e constituíam um interlocutor privilegiado (o Estado).

No esforço de construir uma unidade entre segmentos tão diversos e demandas tão distintas, a incorporação do tema aparecia inclusive na própria composição da direção da entidade: nela sempre havia uma representação do sul do país, região onde era (e ainda é) forte a presença da “pequena produção” não só na sociedade, mas também como suporte da organização sindical. O tema da política agrícola aparecia sempre como uma “questão do sul”, o que era reforçado pelo fato de que, nos congressos da Confederação, o controle das comissões voltadas à sua discussão estava sempre nas mãos de dirigentes dessa região do país. É importante lembrar, para entender o quanto essas questões eram relevantes na composição da entidade, que, de 1968 a 1990, a presidência da Contag foi ocupada por um dirigente de origem pernambucana, cuja trajetória sindical se fez a partir do trabalho assalariado, e que esse tema sempre foi um dos carros-chefes da atuação da entidade.

O fantasma da “divisão da categoria”, ou seja, de criação de uma representação própria para os então chamados “pequenos produtores” sempre pairou como uma ameaça de ruptura no interior do sindicalismo rural.¹⁰ Ao mesmo tempo, esse segmento era disputado em diversas áreas por sindicatos patronais que, na sua origem, opunham-se fortemente à sindicalização rural, argumentando que não havia “assalariados” no campo, mas sim “produtores”, e que as associações falavam por todos eles, grandes ou pequenos, proprietários ou não da terra, reeditando o tema, sempre recorrente da unidade de interesses da agricultura. Essa ameaça ganhava densidade, à medida que as regulamentações promovidas pelas políticas públicas (e que normalmente estavam relacionadas a questões referentes a crédito ou a delimitação de grupos que poderiam ter acesso a determinadas políticas) estavam também no cerne da disputa. Assim, por exemplo, nos Anais do III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, promovido pela Contag em 1979, verifica-se a existência de reclamações pelo fato de que “as instruções baixadas pelo Incra para regulamentação do módulo vêm cada mais reduzindo o tamanho desse módulo, em todos os tipos de exploração, causando a perda de representatividade das entidades sindicais de trabalhadores rurais”. A Contag reclamava ainda o direito de opção de enquadramento para os produtores entre 1 e 3 módulos, desde que sem empregados.¹¹ No IV Congresso, realizado em 1985, é reiterada a reivindicação de que “todo agricultor que trabalhe em regime de economia familiar seja enquadrado como trabalhador rural; empregador rural deve ser aquele que tenha empregados” (Contag, 1995:50).

Ao mesmo tempo, fiel à sua histórica concepção de defesa de um modelo de agricultura com base na produção familiar, a Contag fazia um esforço no sentido de provar a importância desse segmento, sempre reiterando a sua importância econômica, como produtora de alimentos e mesmo de artigos voltados para a exportação, utilizando-se para isso de resultados de pesquisa com base em dados oficiais.¹² É recorrente, nos documentos sindicais, a afirmação da eficácia econômica da “pequena produção”, inclusive como argumento para reforçar a demanda por reforma agrária.

Num contexto de intensificação das lutas no campo (e nas cidades) e de debate sobre a redemocratização do país, em que não havia mais lugar para uma política de condução de conflitos através da apresentação de demandas ao Estado, a Contag conseguiu construir, no final dos anos 70 e início da década de 80, uma forte referência nacional, a partir das campanhas salariais e greves dos canavieiros nordestinos. O mesmo não pode ser verificado no que se refere à luta por terra e às políticas agrícolas. Através do investimento político para se legitimar como porta-voz dos “pequenos produtores”, a Contag também buscava consolidar a unidade de sua representação – que começava a ser questionada, como será visto a seguir – não só numa de suas propostas mais centrais, a reforma agrária, mas também através da emergência de novas formas de trabalhar a “questão da produção” para além da temática das “políticas agrícolas”.

DIFERENCIAÇÃO POLÍTICA E NOVAS FORMAS E REPRESENTAÇÃO

Como foi anteriormente apontado, na trajetória da Contag a figura do “pequeno produtor” tem uma forte presença, visível quer na configuração de suas demandas, quer na sua composição política. Essa entidade sindical foi um ator importante no sentido de constituir esse segmento enquanto *trabalhador* no espaço público, ou seja, reforçar a dimensão do trabalho, da dominação e da exploração a que estavam submetidos. A tradição sindical de assim operar com o “pequeno produtor” teve continuidade quando se analisa a emergência das “oposições” sindicais, especialmente no sul do país, onde tiveram como suporte social os chamados “colonos”, pequenos proprietários. Como a literatura tem mostrado, as “oposições” questionaram fortemente as linhas de ação do sindicalismo contaguiano, muito mais, no entanto, em termos de procedimentos organizativos e formas de encaminhamento dos conflitos do que de conteúdos (Medeiros, 1989; Ricci, 1994). Ou seja, reforçaram a herança de tratar o “pequeno produtor” como um *trabalhador*, chamando atenção para os processos de exploração e expropriação que pas-

saram a vivenciar com a modernização da agricultura brasileira na década de 70 –, mas tentaram buscar novos caminhos para sua organização, de forma a incorporar as profundas transformações pelas quais esses segmentos passaram.

Com efeito, como resultado da política agrícola dos governos militares, ocorreram processos importantes de transformação da “pequena produção”, decisivos para reforçar o trabalho político de constituição de uma identidade com o trabalho. Um primeiro aspecto a ser ressaltado é a intensa diferenciação econômica que esse segmento sofreu, em especial no sul do país. Muitos pequenos produtores se pauperizaram e, acossados por dívidas, acabaram ou perdendo a propriedade ou arriscando a sorte nos projetos de colonização públicos ou particulares na região Norte ou Centro-Oeste. Muitos deles, marcados pelo insucesso, voltaram para suas regiões de origem e, pela sua própria situação, constituíram-se em testemunhos importantes para a progressiva conformação de um consenso sobre a falácia da alternativa da migração. É ainda esse segmento pauperizado que vai se constituir numa das mais importantes bases para as mobilizações para acampamentos e ocupações de terra, que começam a despontar no final dos anos 70 e que, no decorrer da década seguinte, vão constituir o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (Tavares dos Santos, 1985). Outros conseguiram se tecnificar, se agregar a cooperativas ou se integrar às agroindústrias que proliferaram na região. Os produtores tecnificados, que se especializaram na soja e trigo, principalmente, foram os principais atores de diversas manifestações ocorridas no início dos anos 80 contra a política agrícola do governo. Ocupando as ruas com suas máquinas e bloqueando a entrada de bancos, mostravam os efeitos perversos da política de modernização e exigiam uma política agrícola que privilegiasse a produção familiar.¹³

O segmento integrado à agroindústria (viticultores, fumicultores, suinocultores, avicultores, entre outros) constituiu novos adversários: não se tratava mais de ter como referência as políticas públicas, mas sim de questionar os termos dos contratos de integração. O bloqueio dos portões das agroindústrias, a realização de “greves”, visando impedir a entrega dos produtos para processamento, foram algumas das iniciativas que marcaram a trajetória desses grupos sociais e produziram a reiteração de sua identificação como *trabalhadores*.¹⁴ Essas mobilizações em diversas regiões deram origem à criação de oposições sindicais, ou foram por elas conduzidas, sem, no entanto, alterar a identidade básica desses segmentos com o trabalho. A emergência de novos atores, novas identidades e novas demandas deu maior visibilidade política a essa categoria e, ao mesmo tempo, acentuou a percepção so-

cial de sua diversidade. Marcados pelo trabalho da Igreja Progressista da Igreja Católica, através das comunidades eclesiais de base, das pastorais rurais, etc., inauguraram novas iniciativas de enfrentamento estranhas às práticas sindicais até então vigentes e também buscaram alternativas organizativas, de caráter local (em especial associações) para tentar enfrentar alguns de seus problemas imediatos.

Paradoxalmente, por ocasião da adesão de parcela significativa dessas “oposições” sindicais a uma central de trabalhadores (a Central Única dos Trabalhadores – CUT), que disputava nos anos 80 a condução das lutas dos trabalhadores urbanos (e rurais) com suas propostas de um sindicalismo combativo e de liberdade e autonomia sindical, as demandas e bandeiras de luta dos pequenos produtores fizeram com que seu espaço de representação fosse objeto de questionamentos. Tarso, tornando público o debate e estimulando uma polêmica que ganhava corpo no interior de uma central sindical de base fundamentalmente urbana e operária, indagava-se: “... Cabe à CUT lutar por preços mínimos, organizar a comercialização ou propor uma política agrícola? Qual a diferença entre pequenos proprietários rurais e os pequenos empresários urbanos, como o feirante, o dono de botequim, da oficina, etc.? Seria correto a CUT abranger em sua estrutura o sindicalismo desses pequenos empresários? Acredito que não, porque neste caso a própria CUT seria obrigada a abrir mão do seu caráter classista” (Tarso, 1989:66). Nesse embate, os elementos constitutivos da identidade com o mundo do trabalho foram acionados pelas lideranças rurais, reforçando um determinado tipo de alinhamento político e enfatizando a caracterização do “pequeno produtor” como trabalhador. Defendia-se ainda o papel significativo que esses segmentos tiveram na própria construção da CUT no campo, uma vez que algumas das principais lideranças das “oposições” eram pequenos produtores. A constituição de um lugar na representação política sindical nessa esfera da representação do mundo do trabalho foi arduamente disputada em encontros, seminários, debates. Nesses espaços constituíram-se também condições para que os próprios dirigentes aprendessem sobre a diversidade de suas situações de vida e trabalho. Pouco a pouco, a questão da “pequena produção” pode se nacionalizar e deixar de ser vista como um tema específico do sul do país e relacionado estritamente com as políticas agrícolas.

O SINDICALISMO E AS QUESTÕES DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Nos anos 80, as transformações operadas na agricultura brasileira, as mobilizações de “pequenos produtores”

de diferentes matizes – demandando créditos e preços para os seus produtos –, a legitimidade que suas lideranças ganharam e a intensificação das lutas por terra provocaram um reordenamento do lugar político desse grupo social. Começaram a proliferar, quer através do estímulo do Estado, quer das ONGs, experiências localizadas de incentivo às formas associativas, para buscar saídas para o que se passou a chamar “questão da produção”. Experiências de “revendas”, de “associações” de diferentes tipos e de cooperativas trouxeram para o sindicalismo uma questão: cabe ao sindicato implementar e/ou organizar experiências relativas à produção e à comercialização? Para além de um debate que se dava no âmbito das direções sindicais, as experiências se sucediam e se acumulavam, acabando por gerar novas formas de disputa por representação e impondo que as organizações sindicais participassem do debate e nele se posicionassem.

O tema da produção e comercialização como campo específico de conflitos também se refletiu nas propostas de “tomada” de cooperativas (na maior parte das vezes, frustrada), através da constatação de que os pequenos produtores familiares, se eram maioria dentro delas, não detinham nenhum controle político sobre suas decisões. Refletiu-se também numa progressiva mudança de postura do sindicalismo, que passou a valorizar a prática de fazer proposições e de não apenas protestar e demandar aos poderes públicos mudanças nas políticas agrícolas.

Nesse processo, independentemente da possibilidade de contabilizar “ganhos” e “perdas”, vão se constituindo não só demandas de políticas diferenciadas para o “pequeno produtor”, mas principalmente um reenquadramento de demandas pontuais e pulverizadas dentro de um diagnóstico da situação agrária e agrícola do país que os levou a falar cada vez mais na necessidade de um “novo modelo de desenvolvimento”.

É somente nos anos 90, no entanto, que o termo “agricultura familiar” começou a ganhar terreno nos documentos sindicais e, pouco a pouco, se impôs para designar determinadas situações que recobriam o que antes aparecia como próprias ao “pequeno produtor”. É difícil, sem um aprofundamento investigativo, avaliar o peso que o debate acadêmico e as pesquisas encomendadas pela FAO (com sua legitimidade como parâmetro para as políticas públicas) tiveram nessa adoção, principalmente quando se consideram a, cada vez mais intensa, circularidade de conhecimento na sociedade e a capacidade dele intervir nos processos sociais.¹⁵ O termo passa a recobrir uma diversidade de novas identidades sociais e políticas que se constituíram nos últimos 15 ou 20 anos, ao mesmo tempo em que deixa transparecer alianças que se formaram com outros segmentos, como é o caso dos trabalhadores “extrativistas”, dos “pescadores artesanais”, etc.¹⁶

A emergência da agricultura familiar como categoria sindical apareceu intimamente articulada com a idéia de um novo modelo. Não se trata, sob essa ótica, de fazer demandas pontuais e atomizadas de políticas agrícolas, mas sim de articulá-las numa perspectiva que faça da agricultura familiar o centro das políticas públicas para a agricultura. Assim, a reforma agrária tornou-se um dos caminhos para a consolidação desse modelo e não apenas a demanda de um dos segmentos que vivem no campo. Verificou-se, pois, uma progressiva politização da questão da “agricultura familiar e, através dela, uma progressiva valorização de temas antes considerados de menor importância, tais como a discussão de alternativas de comercialização, a experimentação de formas de produção associadas, o estímulo à constituição de agroindústrias, o significado e implicações das escolhas tecnológicas, as dimensões ambientais da produção agrícola. Se o debate em torno desses temas foi uma tentativa de resolver problemas imediatos, foi também um espaço de gestação de lideranças, de identificação de novos problemas, novos opositores, construção de novas parcerias e alianças, emergência de novos atores, valorização das questões locais e imediatas. Nesse sentido, novos temas se colocaram na agenda, entre eles os das novas formas de gestão de recursos, de negociação com o poder local, da educação e formação profissional, do destino dos jovens no campo, etc. Vale lembrar que isso se dá num quadro mais geral, ligado a um desencanto com a especialização da produção e um retorno à apologia da diversidade, que se encontra com o debate sobre as questões ambientais e sobre a necessidade de gerar empregos.

Ao mesmo tempo, o tema deixa de ser tratado exclusivamente tendo por referência única o governo federal (a quem eram dirigidas as demandas de políticas agrícolas), passando a ser notadas constantes referências às formas de poder local, à necessidade de busca de alternativas e propostas emanadas das próprias experiências acumuladas. Intervenção na esfera municipal, lideranças e associações candidatando-se e elegendo-se para vereanças e mesmo prefeituras e multiplicação das formas associativas são provas desse movimento. Ao que tudo indica, ele vem produzindo novidades (ainda pouco estudadas) na política local no Brasil, tradicionalmente controlada pelos grandes proprietários de terra ou pessoas a eles ligadas.

No plano da organização sindical, essas mudanças correspondem também à crise de um modelo de condução de conflitos e de um modelo de representação sindical. Algumas de suas dimensões são a seguir sintetizadas. O crescente peso e repercussão das demandas em torno da “agricultura familiar” vem ligado a um processo de substituição de lideranças e de modos de fazer políticas. Indi-

cativo disso é a recente filiação da Contag à CUT, num processo tenso que vem se desdobrando em moleculares alterações nas direções das federações estaduais. Mais do que qualificar esse processo, o que importa aqui ressaltar é como a disputa política vem reciclando e renovando direções sindicais. Por outro lado, é interessante assinalar que lideranças de “pequenos produtores” têm assumido cargos na direção executiva da CUT, trazendo não só o tema dos “rurais”, mas também o da “agricultura familiar” para o interior de debates mais amplos, que envolvem diferentes dimensões da vida nacional.

Ao lado da crescente importância do tema da “agricultura familiar”, verifica-se uma crise no modelo de negociação salarial implementado pela Contag nos anos 80. Os altos índices de desemprego, quer pelas dificuldades que alguns ramos de produção vêm enfrentando (como é o caso da agroindústria açucareira), quer pelas inovações tecnológicas, são alguns dos fatores que explicam a dificuldade de mobilização sindical dos assalariados no campo. Ao mesmo tempo em que as lutas salariais deixaram de ser um “cartão de visita” da Contag, a bandeira da reforma agrária, que foi o cimento da construção da identidade “trabalhador rural” (Palmeira, 1985), foi sendo progressivamente arrancada das mãos do sindicalismo rural: se nos dias de hoje o novo modelo de desenvolvimento proposto pelo sindicalismo tem como uma de suas condições a reforma agrária, a efetiva pressão por sua realização vem de um movimento não sindical – o MST –, que produziu uma nova identidade política (“sem terra”) e tem, através de suas ações, impulsionado desapropriações e assentamentos.

É desse movimento também que surgem propostas organizativas para as áreas desapropriadas, que valorizam a cooperação, a associação, o coletivo, em detrimento do modelo da unidade familiar de produção.¹⁷ Em síntese, as que foram as principais bandeiras do sindicalismo nos anos 70 e 80, por diferentes razões, não se constituem mais em fonte de visibilidade e força do movimento sindical.

Paralelamente a isso, algumas mudanças no espectro das lutas políticas e nas direções sindicais fizeram com que questões relacionadas à produção deixassem de ser questões típicas do sul do país. Não só emergiram experimentos de organização da produção em diferentes regiões do país, impondo uma nacionalização das questões referentes à agricultura familiar, como, em algumas regiões, as organizações de trabalhadores se mobilizaram no sentido de disputar recursos dos fundos constitucionais, criados pela Constituição de 1988, de forma a canalizá-los para o apoio à agricultura familiar. Os “gritos da terra” no Pará são exemplos disso. Por outro lado, a descentralização prevista na Constituição de 1988 valorizou o município como espaço

de produção e gestão de políticas públicas, provocando uma valorização da ação sindical relacionadas ao tema no espaço local.

Em resultado, o sindicalismo, constituído como sendo de “trabalhadores rurais”, encontra-se hoje fraturado, inclusive através da emergência de algumas formas organizativas próprias, em três grandes segmentos: os “sem-terra”, em grande parte identificados num movimento próprio, que não se propõe como sindical; os “assalariados”, que já ensaiaram experiências de constituir sindicatos e federações de “empregados rurais”, como é o caso da Feraesp, em São Paulo; e os “agricultores familiares”, que vêm também buscando alternativas de organização, através de sindicatos de fumicultores, de suinocultores, de avicultores e, mais recentemente, da criação da Fetrafesc (Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Santa Catarina).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A recente criação do Pronaf é um indicador dos termos em que o tema está sendo incorporado pelo Estado e de como ele pode abrir novos espaços para a ação sindical. Considerando, como nos ensina Offe (1989), que as organizações de interesse são, do ponto de vista das políticas públicas, um problema a ser equacionado pelo seu poder de nelas interferir de forma altamente antifuncional, mas que, ao mesmo tempo, são absolutamente indispensáveis à política pública, porque detêm um monopólio de informações relevantes e por sua capacidade de controlar seus membros, há um longo caminho a percorrer no sentido de delimitar uma agenda de pesquisas sobre o significado político da “agricultura familiar” e das relações entre sindicalismo e políticas públicas. O acesso ao Estado, simbolizado na possibilidade de forçar a elaboração ou implementação de determinadas políticas, é condição para o reconhecimento e eficácia da organização dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, a heterogeneidade dos interesses colocados em cena supõe um árduo esforço de construção política para viabilização de um consenso mínimo que proporcione ações coletivas, ou seja, além da capacidade e de se fazer ver pela sociedade, tem que mostrar sua capacidade de mobilizar sanções, que são a essência de seu poder de barganha.

E é fundamentalmente disso que se trata quando se pensa na representação política da “agricultura familiar”, que não é um bloco homogêneo, mas sim diferenciada não só econômica, como politicamente. Trata-se de caminhos de investigação ainda pouco explorados, mas férteis para refletir sobre o significado político da revalorização que a “agricultura familiar” vem tendo no Brasil.

NOTAS

E-mail da autora: lmcmediros@ax.apc.org.

Este texto desenvolve algumas idéias apresentadas em mesa-redonda sobre a representação política da agricultura familiar no Seminário "O Pronaf e a agricultura familiar", promovido pela Unicamp e realizado em junho de 1996, em Campinas/SP.

1. Entre outros autores, ver Vianna (1987), Faoro (1973), Prado Jr. (1972).
2. O tema é tratado por Mendonça (1994). Segundo essa autora, "foi no bojo de uma discussão inicialmente voltada para a definição de instrumentos de captação de crédito agrícola – que, em suas várias versões, assentava-se sobre a idéia da união dos diferentes segmentos de produtores – que inseriu-se a temática da cooperativa rural, inúmeras vezes confundida, nos documentos de época, com o que então visualizava-se como sindicato" (Mendonça, 1994:82).
3. "Colonato" e "morada", formas de relações de trabalho predominantes nas áreas de café e cana, respectivamente, caracterizavam-se por permitir ao trabalhador acesso a um lote de terra, onde eram realizados cultivos de alimentos, para subsistência, mas que, muitas vezes, eram parcialmente voltados para o comércio local. No caso do café, era comum a autorização para plantio intercalar. Esse tipo de contrato levou não só a um infundável debate teórico sobre a natureza das relações de produção na agricultura brasileira, como também a uma discussão política, especialmente nas regiões cafeeicultoras, sobre a convergência de interesses entre os proprietários de terra e os "colonos", estes últimos vistos pelos "fazendeiros" como "sócios" na exploração agrícola.
4. Os comunistas partiam da concepção leninista de campesinato, inclusive operando com a divisão entre camponeses ricos, médios e pobres e semiproletários. O desafio que se colocava para seu trabalho organizativo era identificar, no emaranhado de condições de trabalho no campo brasileiro, qual a base social que corresponderia a cada uma dessas categorias abstratas e definidas em outro contexto econômico, político e social. Sobre o tema, ver Medeiros (1995). É sempre bom lembrar que, na tradição da esquerda comunista, apesar de todas as nuances, o campesinato era identificado a posturas conservadoras, estava fadado ao desaparecimento e sua alternativa política era a aliança com os operários da cidade.
5. Segundo Bressan (1978), a proposta da Frente Agrária Gaúcha envolvia também a reivindicação por direitos trabalhistas, previdenciários e por reforma agrária.
6. Novaes (1989), analisando as lutas na Paraíba, aponta para o fato de que, naquele momento, ser "camponês" identificava uma postura de ruptura e enfrentamento com o poder patronal. A imprensa comunista freqüentemente usava o termo "lavrador" quando noticiava conflitos. Possivelmente, a visibilidade que as Ligas Camponesas adquiriram foi importante para a maior vigência do termo "camponês". O termo "lavrador", que batizava inclusive a organização nacional criada pelos comunistas em 1954 (União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas no Brasil) parece não ter se constituído em uma identidade política com força semelhante, embora tivesse por eixo os mesmos temas das Ligas.
7. As categorias de enquadramento sindical eram quatro: produtores autônomos, assalariados, trabalhadores na pecuária e trabalhadores na indústria extrativa.
8. O emprego de mão-de-obra seria o elemento definidor do enquadramento, uma vez que a portaria 71, de 02/02/65, do Ministério do Trabalho definia trabalhador rural como sendo uma "pessoa física que exerça atividade profissional rural sob a forma de emprego ou como empreendedor autônomo, neste caso, em regime de economia individual, familiar ou coletiva e sem empregados". No entanto, quer identidades sociais e políticas anteriormente constituídas, quer benefícios que poderiam ser oferecidos por uma ou outra entidade de representação, foram elementos constitutivos da possibilidade, numa determinada faixa de trabalhadores, de opção pela adesão a um ou outro sindicato.
9. Desse ponto de vista, através da ação das políticas agrícolas, reforçou-se a concepção de uma profecia que é capaz de autocumprir-se. Ou seja, o não reconhecimento desse segmento como objeto de intervenção e o apoio às grandes unidades produtivas levou a um processo intenso de pauperização dos "pequenos produtores".
10. Segundo depoimento de Francisco Urbano de Araújo Filho, presidente da Contag e antigo militante sindical, no Seminário "O Pronaf e a Extensão Rural", realizado em junho de 1996 em Campinas, desde os primórdios da Contag sempre pesou a ameaça interna de fracionamento, com alguns representantes da pequena produção do sul do país levantando a hipótese de saírem da entidade e buscarem uma representação sindical própria.
11. O tema ganhava tanto mais relevo quanto a melhor qualidade do atendimento assistencial dos sindicatos patronais era de melhor qualidade, atraindo para a órbita desse sindicato muitos produtores que poderiam ser considerados como base dos STRs.
12. Em 1976, a Contag chegou a financiar uma pesquisa sobre o tema. Essa investigação, por orientação da entidade deveria se utilizar de dados oficiais do Incra. Os resultados nacionais encontram-se em Graziano da Silva (1978). Seu objetivo central era dimensionar a importância da então chamada "agricultura de subsistência" que, em alguns matizes do debate político e acadêmico, estaria condenada ao desaparecimento pelo ritmo da modernização da agricultura.
13. Das manifestações dos sojicultores participaram também grandes produtores, cooperativas e falta de consenso sobre que forças lideraram o movimento.

Não há como se negar, no entanto, a expressiva participação de "pequenos produtores" e de sindicatos de trabalhadores rurais e da Fetag/RS na sua articulação.

14. Um dos casos mais ilustrativos é o dos fumicultores do Rio Grande do Sul, que, significativamente, chamaram de "greve" às suas primeiras manifestações de bloqueio às fábricas, no sul do país (Iório, 1993). No final dos anos 80, discutia-se, em Santa Catarina, a possibilidade de uma espécie de "negociação coletiva", nos moldes do que os assalariados urbanos faziam, como instrumento de pressão sobre as agroindústrias.

15. O tema aparece tratado por Bourdieu (1989), quando se refere ao "efeito teoria" e por Giddens (1990), ao discutir a reflexividade típica da modernidade.

16. Para a viabilização dessas alianças, deve ser salientado o papel das manifestações conhecidas como "Gritos da Terra Brasil". Realizadas nos meses de maio e junho em diferentes locais do país e também em Brasília, envolvem amplas demandas e mobilizações dos mais diferenciados segmentos. Na sua direção, a Contag tem tido lugar de destaque, mas dela também participam organizações de pescadores, de povos indígenas, etc. A pauta de reivindicações tem dado lugar de destaque à agricultura familiar.

17. Sobre as tensões que essa proposta traz para o interior dos assentamentos, que normalmente envolvem trabalhadores marcados pela tradição da produção familiar, ver Zimmermann (1994).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro/Lisboa, Difel/Bertrand Brasil, 1989.
- BRESSAN, S. J. *Sindicalismo rural e sociedade: relações e história*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, Iepe/UFRGS, 1978.
- CEDI. "Sindicalismo no campo. Reflexões. Avaliação, perspectivas, desafios". *Cadernos do CEDI*, n.20, s/d.
- CONTAG. 6^o Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. *Anais...* Brasília, Contag, 1995.
- ECKERT, C. *O Movimento dos agricultores sem terra no Rio Grande do Sul*. Dissertação de Mestrado. Itaguaí, CPDA/UFRRJ, 1984.
- FAORO, R. *Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro*. São Paulo, Porto Alegre, Edusp, Editora Globo, 2 volumes, 1973.
- GIDDENS, A. *As conseqüências da modernidade*. São Paulo, Edunesp, 1990.
- GRAZIANO DA SILVA, J. (coord.). *Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira*. São Paulo, Hucitec, 1978.
- IÓRIO, M.C. *Fumicultores em greve. Um estudo de representação político-sindical*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, IFCS/UFRRJ, 1993.
- LAMARCHE, H. (coord.). *Agricultura familiar*. Comparação Internacional. Campinas, Ed. da Unicamp, 1993.
- MEDEIROS, L. S. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro, Fase, 1989.
- _____. *Lavradores, trabalhadores agrícolas, camponeses: os comunistas e a constituição de classes no campo*. Tese de Doutorado. Campinas, IFCH/Unicamp, 1995.
- MENDONÇA, S. "O sindicalismo rural na Primeira República. As múltiplas leituras de uma noção". *Reforma Agrária*, v.24, n.1, jan./abr. 1994, p.82-93.
- NOVAES, R.C. *De corpo e alma. Catolicismo, classes sociais e conflitos no campo*. Tese de Doutorado. São Paulo, FFCL/USP, 1987.
- _____. "Dissolver a neblina". *Teoria e Debate*, n.8, out./dez. 1989, p.46-49.
- OFFE, C. *Capitalismo desorganizado*. São Paulo, Brasiliense, 1989.
- PALMEIRA, M. "A diversidade da luta no campo. Luta camponesa e diferenciação do campesinato". In: PAIVA, V. (org.). *Igreja e questão agrária*. São Paulo, Loyola, 1985, p.43-51.
- PRADO JR.C., *A revolução brasileira*. São Paulo, Brasiliense, 1972.
- RICCI, R. "Terra de ninguém: o sistema confederativo rural em crise". *Reforma Agrária*, v.24, n.1, jan./abr. 1994, p.5-26.
- STEIN, L. M. *Sindicalismo e corporativismo na agricultura brasileira (1930-1945)*. Dissertação de Mestrado. São Paulo, PUC, 1991.
- TARSO, P. "Limpar o terreno". *Teoria e Debate*, n.6, ano 2, abr./jun. 1989, p.62-66.
- TAVARES DOS SANTOS, J.V. "A gestação da recusa: o 'colono retornado' dos projetos de colonização da Amazônia". In: TAVARES DOS SANTOS, J.V. (org.). *Revoluções camponesas na América Latina*. Campinas, Icone/Unicamp, 1985, p.167-185.
- VIANNA, O. *Populações meridionais do Brasil*. 7^a ed. Belo Horizonte, Niterói, Editora Itatiaia, Eduff, 2 vols., 1987.
- WANDERLEY, M.N.B. "A agricultura familiar no Brasil: um espaço em construção". *Reforma Agrária*, v.25, n.2/3, maio/dez. 1995, p.37-57.
- ZIMMERMAN, N. C. "Os desafios da organização interna de um assentamento rural". In: MEDEIROS, L. et alii (orgs.). *Assentamentos rurais. Uma visão multidisciplinar*. São Paulo, Edunesp, 1994, p.205-224.